

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3222

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Dispensas	3
CPAD	3
Outros Atos	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****CORRIGENDA**

Tendo em vista os despachos exarados, justificado nos autos do processo eletrônico nº 11.205/2024, referente ao Extrato e Contrato nº 352/2024, publicado no Diário Oficial da edição de nº 3.214, firmado com a Sr.ª **IZABELLA REBELLO VIEIRA**.

ONDE SE LÊ:

“...**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Contrato vigorará pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, iniciando-se em 29 de agosto de 2024 e findando-se em 06 de outubro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso...”

LEIA-SE:

“...**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Contrato vigorará pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, iniciando-se em 01 de setembro de 2024 e findando-se em 06 de outubro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso...”

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de setembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 13.271/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **D. A. M. WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME;** **OBJETO:** Aquisição de carnes e derivados, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 17 de setembro de 2024 e findando-se em 17 de janeiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 122.276,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e setenta e seis reais). Reserva orçamentária nº 1408/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011552 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de setembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de setembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 300/24****PROCESSO Nº 12277/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

A Secretaria Municipal de Administração, através do feito protocolado sob n.º 12277/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios descrito abaixo, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), para atender as demandas da Administração. A referida dispensa será com a empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.619.993/0001-24, com sede a Estrada dos Mamão/Turvaio, S/N, Zona Rural, Ervalia, MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PÓ DE CAFÉ EMBALAGEM 500G - ALTO VÁCUO	PCT	800	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 27/08/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/09/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

CPAD**Outros Atos****ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e quatro (18-09-2024), às 13h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Estágio Probatório, foi realizada reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente a servidora Adriana Lutte Martins e Érica Glizente Lara todas nomeadas conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pag. 3 e Portaria n.º 139 de 03 de abril de 2024 publicada no D.O.M. n.º 3.078 de 03 de abril de 2024, pag. 3. A presidente colocou em pauta os processos n.º 5786/2021, 5787/2021 referente as avaliações de estágio probatório, após análise, a Comissão opinou pela homologação das aferições e encaminhou para deliberação do Exmo. Sr.º Prefeito. Ato contínuo, às 14h deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins, secretariei



os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Erica Glizente Lara

Membro

Adriana Lutte Martins Tavares

Membro

.....
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
QUADRIGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA**

(n.º 459)

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e quatro (18-09 2024), às 13h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São José do Vale do Rio Preto- RJ, foi realizada a 459ª- Quadringentésima Quinquagésima nona Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente as servidoras Adriana Lutte Martins Tavares e Érica Glizente Lara. Aberto os trabalhos, a presidente informou que a Defesa escrita dos servidores indiciados nos autos do Processo n.º 9513/2022 foi apresentada tempestivamente no dia 16 de setembro de 2024, assim, o processo será encaminhado para Relatora Érica Glizente Lara para elaboração do Relatório Final, com prazo de 10 dias para a conclusão. Ato contínuo, às 14h. deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins Tavares, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Adriana Lutte Martins Tavares

Membro

Érica Glizente Lara

Membro

.....